

**Processo
Eletrônico****DESPACHO E CERTIDÃO****COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE****Processo:** 16587/2025**Autor:** Paula Calil**Assunto:** Projeto de Lei ordinária que: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO SUPERENDIVIDAMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PROTEGER CONSUMIDORES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **3^a Reunião Ordinária da Comissão do Consumidor e do Contribuinte** foi realizada presencialmente no dia 11 de novembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Dídimo Vovô** (Presidente), **Kássio Coelho** (Vice-Presidente) e **Adevair Cabral** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2025

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos

 Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003100340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003100340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 12/11/2025 10:08

Checksum: **D1A017F4A34125D70680DB2DA0C006960D528FB90074FD2174EB1C1BF596FEF8**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003100340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.